



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 154/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MUNICIPALIDADE, MARCELO PAULISTA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por **JANDIRA PAULISTA DE SOUZA, sob o protocolo de nº 3.865/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana de nº 04(quatro) da quadra "F", do Loteamento Particular Hércules Imobiliária, situado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1.116, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 10 de maio de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal